



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, QUINTA-FEIRA 04 DE JANEIRO DE 2024

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA

RESOLUÇÃO – CMDCA - N.º. 04, DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RENÚNCIA DE ÉRICK FRANCK DA COSTA FERREIRA DO CARGO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal de n.º 8.069/1990, na Lei Municipal de n.º 512/2023 de 27 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo conselheiro tutelar de Érick Franck da Costa Ferreira solicitado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o seu desligamento como membro do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 01/2023, para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada, regulamentado pela Resolução n.º 02/2023 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o pedido de renúncia a partir do dia 03 de janeiro de 2024 do cargo de suplente de Conselheiro(a) Tutelar do município de Cacimba de Areia/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Areia/PB, 04 de janeiro de 2024.

M^a da Glória O. Rodrigues

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito

Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA/PB
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES - CMDCA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA PARA SUPLENTE DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA/PB

Eu, Érick Franck da Costa Ferreira, brasileiro, união estável, agricultor, inscrito no CPF/sob o n.º 078.901.354-16 RG: 3429072 SSP/PB, suplente de Conselheiro(a) Tutelar do município de Cacimba de Areia/PB, de acordo com o Edital n.º 01 de 04 de abril de 2023, e Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares no dia 01 de outubro de 2023, sendo considerados membros do conselho tutelar, titulares os cinco mais votados, e suplente o candidato em ordem decrescente de votação. Fiquei como 1º suplente com 125 (cento e vinte e cinco) votos, venho pela presente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA**, referente ao cargo para o qual fui eleito como Suplente de Conselheiro(a) Tutelar do município de Cacimba de Areia/PB. Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada.

Cacimba de Areia/PB, 04 de janeiro de 2024.

Érick Franck da Costa Ferreira

ÉRICK FRANCK DA COSTA FERREIRA
Suplente de Conselheiro(a) Tutelar